

17 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e determinada através da aplicação da seguinte fórmula:

$$OF = (PC \text{ ou } AC \times 45 \%) + (AP \text{ ou } EAC \times 25 \%) + (EPS \times 30 \%)$$

sendo:

OF = Ordenação Final;
 PC = Prova de Conhecimentos;
 AC = Avaliação Curricular;
 AP = Avaliação Psicológica;
 EAC = Entrevista de Avaliação de Competências;
 EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

18 — A ata do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, será facultada aos candidatos quando solicitada, nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

19 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método seguinte, nos termos do disposto no n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

20 — Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

21 — Composição do Júri:

Presidente: Luís Miguel Fonseca Ferreira, Chefe da Divisão Sócio Cultural

1.º vogal efetivo: José Augusto Pinto Rasquinho Lopes, Assistente Técnico

2.º vogal efetivo: Rui Miguel Lopes Simões, Técnico Superior

1.º vogal suplente: Francisco Duarte Peixe Martins, Técnico Superior

2.º vogal suplente: Sandra Maria Pinto Farrica, Técnica Superior

O Presidente do júri será substituído pelo 1.º Vogal Efetivo nas suas faltas e impedimentos.

22 — Exclusão e notificação de candidatos:

22.1 — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

22.2 — Os candidatos admitidos serão convocados, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, para a realização dos métodos de seleção, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar, nos termos do artigo 32.º do mesmo diploma legal.

22.3 — A publicitação dos resultados obtidos em cada um dos métodos de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do Município de Montemor-o-Novo e disponibilizada na sua página eletrónica.

22.4 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

23 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será afixada em local visível e público das instalações do Município de Montemor-o-Novo e disponibilizada na sua página eletrónica, sendo, ainda, publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

24 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica do Município de Montemor-o-Novo, por extrato, a partir da data da publicação no *Diário da República*, e em jornal de expansão nacional, também por extrato, no prazo máximo de três dias contados da mesma data.

25 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade e de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 de março de 2018. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Adriano Mateus Pinetra.

311208418

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso n.º 4217/2018

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 12.01.2018, foi autorizada a mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da atual redação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do Assistente Operacional com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, Licínio Marques Valente, proveniente do Município da Figueira da Foz, para o Município de Montemor-o-Velho, com efeitos a 01 de março de 2018, inclusive.

6 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, Emilio Augusto Ferreira Torrão, Dr.

311195394

Aviso n.º 4218/2018

Emilio Augusto Ferreira Torrão, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, torna público que, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º da referida Lei, e em cumprimento do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, esta Autarquia elaborou o Mapa de Pessoal do Município de Montemor-o-Velho para 2018, tendo o mesmo sido publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 13, de 18.01.2018, sob aviso n.º 932/2018.

Mais torna público que a Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho, em sua sessão ordinária de 27.02.2018, sob proposta do Executivo Municipal em sua reunião ordinária de 19.02.2018, aprovou por unanimidade, a alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Montemor-o-Velho para 2018 de acordo com o reconhecimento de necessidades permanentes — postos de trabalho — nos termos e para os efeitos da Lei n.º 112/2017, de 29/12.

Informa, ainda, que o documento se encontra disponível nos serviços e na página eletrónica do Município (www.cm-montemorvelho.pt).

6 de março de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, Emilio Augusto Ferreira Torrão, Dr.

311195337

MUNICÍPIO DE OEIRAS

Aviso n.º 4219/2018

Alteração da Composição do Júri de Procedimentos Concursais

Em conformidade com o disposto nos números 8 e 10 do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por decisão da Câmara Municipal de Oeiras, conferida através de deliberação n.º 91/2018, do dia 20 de fevereiro de 2018, foi autorizada a alteração da composição do júri dos seguintes procedimentos concursais com vista à constituição de reservas de recrutamento:

1 — Técnico Superior na área de Direito, aberto pelo Aviso n.º 11973/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 6 de outubro, e publicado na Bolsa de Emprego Público com a referência OE201711/0244:

Presidente: Verónica Maia, Chefe do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico;

1.º Vogal efetivo: Maria Cristina Ferreira, Técnica Superior da Unidade de Auditoria Interna;

2.º Vogal efetivo: Rui Manuel Duque, Técnico Superior da Divisão de Recursos Humanos;

1.º Vogal suplente: Rosa Lopes, Chefe da Divisão de Recursos Humanos;

2.º Vogal suplente: Olga Ferrão, Técnica Superior do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico.

2 — Assistente Operacional na área de Condução de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, aberto pelo Aviso n.º 9449/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de agosto de 2017, e publicado na Bolsa de Emprego Público com a referência OE201708/0280:

Presidente: Pedro Assis Nunes, Chefe da Divisão de Viaturas e Máquinas;

1.º Vogal efetivo: Guida Maria Marques, Encarregada Geral Operacional na Divisão de Viaturas e Máquinas;